

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 010971/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

Santa Apolônia - Razão Social: S A H LTDA ME

Endereço

Santa Apolônia - Av Thiago Antunes Teixeira, 278 - Bela Vista - Palhoça/ SC

CPNJ	Telefone	Email
17.324.469/0001-89		lojavirtual@santaapolonia.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV acima referenciado, processo nº 004/2020

OBJETO:

KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DA MÁSCARA: ADULTO, CONECTOR: VERDE (9/16" - 18UNF). COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 1,6 M. CAPACIDADE DE MEDICAMENTO: INDICADA EM "ML" NO RECIPIENTE. VAZÃO RECOMENDADA: 8L/MIN.TAXA DE NEBULIZAÇÃO APROXIMADA: 0,4 ML/MIN. (À 8L/MIN.).

Item/Descrição	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
Kit Ns/omron Inalador Nebulização Adulto Inalar Compact	Un	50	12,6556	632,78
Total				632,78

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

Nº 022-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 17 de julho de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

S A H LTDA ME
Contratada



Samara da Silva Cunha
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Samara Cunha
042.349.851-71
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 22 Sep 2020
15:42:37 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 25 Sep 2020
10:02:41 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil. |
| 25 Sep 2020
10:02:44 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil. |
| 23 Sep 2020
09:01:58 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 23 Sep 2020
09:02:43 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |

